



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

4

031

DOCRETO Nº 59/94

Em 05 de Outubro de 1994

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II, Artigo 4º, da Lei Municipal nº 28/93, combinado com o Artigo 42, da Lei Federal nº. 4.320/64, expede o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º) - Fica aberto no Orçamento Programa do Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista, um crédito adicional suplementar no valor de R\$. 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), observando as classificações institucionais econômicas e funcional-programática abaixo discriminadas:

2.0-PODER EXECUTIVO

2.2-SERV/ASSISTÊNCIA

3120-Material de consumo..... 500,00

3132-Outros serviços e encargos..... 4.500,00

03814872.08-Manutenção do Fundo Social de Solidariedade.

2.0-PODER EXECUTIVO

2.3-SERV/MUNICIPAIS

4110-Obras e instalações..... 4.000,00

10603262.17-Manutenção do cemitério municipal

2.0-PODER EXECUTIVO

2.3-SERV/MUNICIPAIS

4110-Obras e instalações..... 20.000,00

2.0-PODER EXECUTIVO

2.3-SERV/MUNICIPAIS

4110-Obras e instalações..... 5.000,00

13764482.21-Manutenção dos serviços de água e esgoto.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 34.000,00

ARTIGO 2º) - As despesas com a execução do presente Decreto serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

032

continuação:

fls.2

4.320/64, conforme classificação abaixo:

2.0-PODER EXECUTIVO

2.3-SERV/ADMINISTRATIVO

3132-Outros serviços e encargos

03070212.02-Manutenção dos serviços administrativos

REDUÇÃO..... 5.000,00

2.0-PODER EXECUTIVO

2.2-SERV/ASSISTÊNCIA

3111-Pessoal civil

13754282.15-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

REDUÇÃO..... 5.000,00

2.0-PODER EXECUTIVO

2.3-SERV/MUNICIPAIS

4110-Obras e instalações

10603272.18-Manutenção da iluminação pública

REDUÇÃO..... 14.000,00

2.0-PODER EXECUTIVO

2.3-SERV/MUNICIPAIS

4110-Obras e instalações

10573161.03-Habitacões Populares

REDUÇÃO..... 10.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES..... 34.000,00

ARTIGO 3º)-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


NILSON DE SOUZA
Secretário Administrativo
RG 5.351.425


Dr. Valter Olivier de Moraes Franco
Prefeito Municipal

